

RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")

Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)											Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados (b)		
	Líquidas														
	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025			
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	287.263,25	428.833,65	290.228,74	474.729,89	319.412,20	331.625,84	330.834,44	401.778,45	357.456,16	490.045,72	356.096,30	415.418,64	4.483.723,28	0,00	
Pessoal Ativo	287.263,25	428.833,65	290.228,74	474.729,89	319.412,20	331.625,84	330.834,44	401.778,45	357.456,16	490.045,72	356.096,30	366.896,14	4.435.200,78	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	263.452,51	405.309,18	266.731,75	429.758,69	285.144,67	294.300,53	292.773,85	355.556,16	316.786,03	449.704,59	315.243,47	324.744,38	3.999.505,81	0,00	
Obrigações Patronais	23.810,74	23.524,47	23.496,99	44.971,20	34.267,53	37.325,31	38.060,55	46.222,29	40.670,13	40.341,13	40.852,83	42.151,76	435.694,97	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.522,50	48.522,50	0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º) <sup>3</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	287.263,25	428.833,65	290.228,74	474.729,89	319.412,20	331.625,84	330.834,44	401.778,45	357.456,16	490.045,72	356.096,30	415.418,64	4.483.723,28	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL												Valor	% Sobre a RCL Ajustada		
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)												194.774.572,93	0,00		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)												0,00	0,00		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)												0,00	0,00		
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)												558.624,00	0,00		
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais												422.055,59	0,00		
= Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (V)												193.793.893,34	0,00		
Despesa Total com Pessoal - DTP (VI) = (IIIa + IIIb)												4.483.723,28	2,31		
Limite Máximo (VII) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)												11.627.633,60	6,00		
Limite Prudencial (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)												11.046.251,92	5,70		
Limite de Alerta (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)												10.464.870,24	5,40		

1 - Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre/primeiro semestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

2 - No mapeamento para geração automática no Siconfi, a regra estipulada foi a dedução das despesas com DEA - Despesas de Exercício Anterior, somente no último quadrimestre/semestre, não havendo, portanto, dedução nos dois primeiros quadrimestres/primeiro semestre. Assim, para fins de preenchimento do Siconfi, as despesas registradas no elemento 92 não serão deduzida nos primeiros quadrimestres/semestre e será considerada integralmente no 3º quadrimestre/2º semestre do exercício de referência.

3 - Considerar nesta célula o valor de 80% da ND: 31.XX.XX-00 + ND: 33.XX.34-00 + ND: 33.90.91-34 + ND: 33.90.92-34; da FR 605.

4 - As despesas com contratos de terceirização de pessoal foram registradas, a partir do mês de agosto de 2025, no elemento de despesa "34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização" em cumprimento ao §1º do art. 18 da LRF, anteriormente essas encontravam-se no elemento de despesa "39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica", sendo não incluídas no RGF por motivos técnicos, contudo fato esse que não gera impacto relevante na apuração dos limites de despesa com pessoal previstos na LRF.

**JOÃO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARÃES**

###.725.284-##

Presidente

**Gisleidson Bruno Batista Gomes**

###.832.144-##

Contador Legislativo

**JULIO CESAR DOS SANTOS BATISTA**

###.537.454-##

Controlador Interno